

**AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA  
AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
Novembro de 2020**



## CONTATO

### CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

### MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP: 87020-015

### SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP: 01310-000

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

## Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Novembro de 2020**, das Recuperandas **Air Master Manutenção Ltda. e AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda.**, disponibilizadas por meio do contador responsável Carlos Roberto Cardoso dos Santos—CRC/PR 016725/O-4, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0012822-66.2019.8.16.0185** e no site [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br).

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2021.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195  
**Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - Novembro de 2020 | AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA  
AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA

Processo nº 0012822-66.2019.8.16.0185  
Recuperandas: AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA, AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA | Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0012822-66.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 369.2 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques  
21/01/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA MÊS 11/2020



1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	7
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5. ENDIVIDAMENTO	29
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	37
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	41
8. GLOSSÁRIO	49
9. ANEXOS	51

# ÍNDICE



# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



## Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades das Recuperandas	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. As Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que as obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento, porém não na velocidade ideal, pois as Recuperandas precisam que sejam terminadas outras intervenções da parte civil – de responsabilidade de terceiros – antes de dar seguimento à parte cabível as mesmas, e elas estão com o cronograma atrasado.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço, as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.
Informações Financeiras	<p>As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente <b>80% no Disponível</b>, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de <b>R\$1.483,29</b> contra <b>R\$ 759,72</b> no mês anterior.</p> <p>As Recuperandas apresentaram redução no <b>Imobilizado</b> na ordem de <b>0,91%</b> relativo a contabilização mensal da <b>Depreciação</b> dos bens.</p> <p>Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de <b>11,6% na Receita Operacional Bruta</b> em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.</p> <p>Contudo, quando analisado as <b>Deduções da Receita Bruta</b> mensal, houve um acréscimo de <b>55,1%</b> que teve como principal causa <b>Cancelamentos e Devoluções</b> no valor de <b>R\$ 71,3 mil</b>, que deve ser avaliado pelas mesmas buscando eliminar as causas origens destas operações, maximizando os resultados mensais.</p> <p>As <b>Despesas Operacionais</b> sofreram acréscimo de <b>11,9%</b> em relação ao mês de outubro/2020, tendo como principal causa o acréscimo de <b>29,5%</b> nas <b>Despesas Financeiras</b>, conforme detalhado a seguir:</p> <p><b>Despesas Financeiras (29,5% nas):</b> elevação causada principalmente pelo pagamento de Juros, Multas e Atualização Monetária no período no montante de <b>R\$ 12,3 mil</b> contra <b>R\$ 8,8 mil</b> do mês anterior.</p>



## Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Endividamento	No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior a <b>R\$3,8 milhões</b> , sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior à <b>R\$ 1.500,000,00</b> , sendo os credores classificados nos moldes do art. 83 da LFRJ.
Plano de Recuperação Judicial	As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ) mediante o surgimento de terceiros interessados e obedecidas as disposições da LFRJ e Equalização de encargos financeiros. Ademais apresentaram modificativo ao 235, o qual foi APROVADO na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, e pende de homologação pelo Juízo.
Informações Processuais	As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ) mediante o surgimento de terceiros interessados e obedecidas as disposições da LFRJ e Equalização de encargos financeiros. Ademais apresentaram modificativo ao 235, o qual foi APROVADO na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, e pende de homologação pelo Juízo. No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

## 2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



## Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. As Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que as obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento.

### 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A origem do Grupo AEB se deu nos anos 2000, com o surgimento da sociedade empresária AEB Manutenção. Logo após, no ano de 2002, surgiram as empresas **Air Master Manutenção Ltda.** e a **AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda.**, ambas com sede na cidade de Curitiba/ PR. O foco de atuação das empresas Recuperandas está voltado para serviços de engenharia, direcionados a projetos de proteção e combate à incêndios, bem como, trabalhos de execução e manutenção de sistemas de refrigeração industrial.

Fruto dos investimentos realizados no Grupo, tornou-se referência do segmento no estado do Paraná, bem como nos demais estados da região Sul e Sudeste, possuindo como seus principais clientes renomadas empresas, como Renault, Nissan, O Boticário, HAVAN, PUCPR, Grupo Barigui, Mondelez, Bosch entre outras.

Seus principais produtos consistem, dentre outros, em fabricação de sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão para uso industrial e comercial; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; e ainda a realização de retrofits de sistemas de climatização antigos destinados a readequação de normas de segurança e aumento de eficiência.

Assim, tendo em vista o relevante nicho de mercado em que atua, o direcionamento dos serviços para as empresas de médio e grande porte, bem como a busca constante por soluções que proporcionem maior conforto térmico aos seus clientes, aliado à sustentabilidade ambiental e baseado em um consumo de energia elétrica racionalizado, leva as Recuperandas a acreditarem fortemente na recuperação do seu negócio.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As Recuperandas alegam que a crise econômico-financeira teve seu início no ano de 2012, oriundo de contratações com a construtora CESBE S/A – Engenharia e Empreendimentos, prevendo a implementação da fábrica de motores da General Motors do Brasil LTDA. Nesta ocasião, a construtora firmou um contrato com a empresa AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda-EPP, destinado ao fornecimento e instalações de sistemas de ar condicionado central e ventilação mecânica, e, outro com a empresa Air Master Manutenção LTDA-ME, referente à instalação de sistema de climatização.

Em razão da crise que assolava a Europa à época, a implementação da empresa General Motors fora frustrada, resultando no desfazimento dos contratos pela tomadora dos serviços GM, e por consequência, as Recuperandas juntamente com a Construtora CESBE deixaram de faturar mais de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Mesmo ante as dificuldades ocasionadas pelo cancelamento do contrato supradito para implementação da empresa GM, a parceria entre as Recuperandas e a construtora CESBE se manteve, criando novamente uma expectativa de novas contratações, o que levou as Recuperandas a reduzirem seus preços e margens de lucro, em razão da perspectiva gerada de ganho em escala. No entanto, o retorno imaginado não ocorreu, fazendo com que os negócios firmados pelas Recuperandas passassem a gerar prejuízos e dificuldades na gestão do fluxo de caixa, levando à necessidade de alavancagem financeira por meio de contratações de operação de crédito junto a instituições financeiras.

Destarte, a partir do endividamento contraído junto às instituições financeiras, as Recuperandas enfrentam dificuldades em promover uma gestão adequada e eficiente de seus recursos, comprometendo o crescimento do negócio, pelo que entendeu como providência necessária a propositura da presente recuperação judicial.

## Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. As Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que as obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento.

## 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Avaliação do novo organograma criado com análise no cumprimento de funções;
- Diminuição do custo fixo por meio de maior controle dos automóveis das Recuperandas, objetivando a economia de combustível;
- Parcerias estratégicas igualmente foram alvos após a mudança das suas rotinas operacionais. As Recuperandas tornaram-se fornecedores exclusivos de máquinas e equipamentos, bem como para serviços de manutenção das empresas Armstrong do Brasil (região sul), Carraro Engenharia, Grupo JCI e Ingresoll Rand;
- Prospecção de novos clientes, bem como, busca de novos nichos de mercado com grande potencial, tais como: eficiência energética e retrofit de sistemas e equipamentos;
- Pesquisa de novos fornecedores e cotações de preços;
- Alterações nos orçamentos de projetos, incluindo custos financeiros, custo ferramental perdido e aumento do percentual do custo administrativo, de engenharia e de supervisão de obras;
- Planejamento a longo e a médio prazo, a fim de garantir estabilidade e evitar custos financeiros desnecessários;
- Melhor aproveitamento do estoque interno das empresas, evitando a compra de novos materiais;
- Limpezas mais regulares no escritório e barracão;
- Aquisição de novos uniformes para toda equipe, incluindo um modelo novo de jaqueta com fita refletiva e logo;
- Organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque;
- Realizada melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório das Recuperandas, assim como, fora feita recapagem de brita no pátio do estacionamento, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.
- Adoção de processo para a melhoria de organização do estoque, utilizando os colaboradores do setor administrativo para realizarem a contagem de peças e materiais;
- Estabelecimento de uma parceria com o Shopping Mueller, se tornando a empresa consultora das demandas referentes à climatização e refrigeração. O que representa uma demanda de contratos continua ao longo do tempo, aumentando a estabilidade do fluxo de caixa;
- A parceria supramencionada com o Shopping Mueller possibilitou as empresas a concorrerem em obras de manutenção que estão sendo orçadas no shopping;
- O depósito externo foi reorganizado, as lonas que cobriam as extremidades foram trocadas por chapas metálicas e sobras de chapas de poliuretano que são utilizadas nas obras, compõem um isolamento térmico, possibilitando o arranjo de uma pequena área de convivência para os funcionários utilizarem no intervalo.

## Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. As Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que as obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento.

### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Considerando a suspensão de atividades de alguns fornecedores e terceiros devido ao COVID-19, as Recuperandas vêm enfrentando dificuldades para cumprir prazos já estabelecidos;
- Tendo em vista uma tentativa de furto no barracão da empresa, sobreveio a necessidade de instalação de nova cerca elétrica, por possuírem armação mais robusta e com alarme;

### Informações adicionais:

- A obra com o Shopping Mueller, cujo valor total é de 8 milhões de reais e representará um lucro para as empresas na ordem de 1 milhão de reais para as Recuperandas, teve o financiamento aprovado pela Copel. Ocasão em que as Recuperandas permanecem aguardando juntamente ao shopping o andamento dos processos para a obtenção do financiamento;
- Para a obra do Shopping Mueller, enquanto se encontra na espera dos tramites burocráticos para a liberação do financiamento, as Recuperandas estão refazendo cotações, otimizando o orçamento da obra para diminuir o custo total;
- Fornecimento de máscaras e recipientes de álcool em gel aos funcionários, assim como, fora realizada divulgação de informações de medidas preventivas contra a transmissão do COVID-19;
- Pesquisa e desenvolvimento de bocais de aspiração de fumo de solda, por meio de impressão 3D de protótipos, dando início ao processo de patenteamento, tendo em vista que este é um nicho em que as Recuperandas possuem grande experiência, buscando inovar para obter destaque em relação aos concorrentes;
- As Recuperandas prosseguem com o estabelecimento de invento, que está sob responsabilidade de um escritório de patentes, em 2021 a equipe iniciará as atividades necessárias para a consolidação da patente.
- Deu-se andamento na execução de projeto contratado no setor de infectologia do Hospital de Clínicas da UFPR, possibilitando a inclusão da referida obra no portfólio das Recuperandas. Isso contribuiu com a contratação de mais duas obras similares, sendo uma na Clínica Los Angeles em Curitiba/PR, e outra no Hospital José Athanázio em Campos Novos/SC;
- As obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento, porém não na velocidade ideal, pois as Recuperandas precisam que sejam terminadas outras intervenções da parte civil – de responsabilidade de terceiros – antes de dar seguimento à parte cabível as mesmas, e elas estão com o cronograma atrasado;
- Foi concluído o projeto de climatização do Centro de Reprodução Embryo de Curitiba, onde as Recuperandas também farão a execução. Este projeto demandou muito know-how e pesquisa para ser realizado, pois laboratórios de fertilização assistida necessitam de uma extraordinária qualidade do ar em relação a outros laboratórios. Isto será um importante case do Grupo AEB, para mostrar à clientes em potencial a capacidade técnica das empresas de realizar sistemas complexos;
- Desenvolvimento do site das empresas, o qual contará com funcionalidades técnicas aos clientes e fotos dos projetos e obras realizadas. O novo site contará com uma funcionalidade exclusiva para

## Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como o impasse na finalização das obras já contratadas, ante a paralização das atividades de alguns clientes devido à pandemia causada pelo COVID-19. As Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que as obras do Hospital das Clínicas e a obra do Hospital José Athanázio estão em andamento.

os clientes, onde eles poderão acessar dados referentes aos sistemas de climatização, realizados pela nossa empresa, localizado em suas instalações;

- Foi pactuado o serviço de outra obra com a Santa Casa de Curitiba/PR, demonstrando a satisfação do grupo com os serviços prestados pelas Recuperandas. Além de garantir um fluxo de caixa saudável para o início do ano de 2021, outra obra que contará com o acervo de climatização Hospitalar;
- Restou pactuada ainda, uma obra para trocar o sistema de climatização do auditório da Associação Evangelizar, outra obra importante para manter um fluxo de caixa positivo em 2021.



## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em novembro de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

#### AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda - EPP

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	Participação
Antônio Eugênio Beja	90.000	90.000,00	100%
Luis Otavio Chueh Beja	60.000	60.000,00	40%
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100%</b>

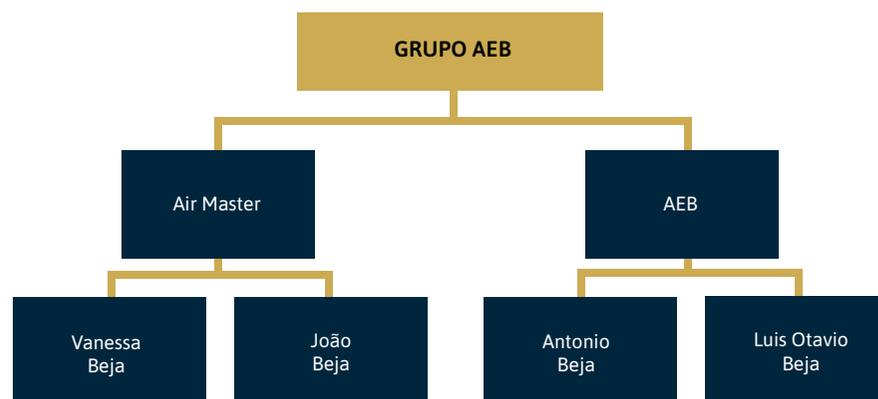
Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

#### AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA ME

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	Participação
Vanessa de Cassia Mendes Chueh Beja	120.000	120.000,00	60%
João Felipe Chueh Beja	80.000	80.000,00	40%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

O Grupo AEB possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



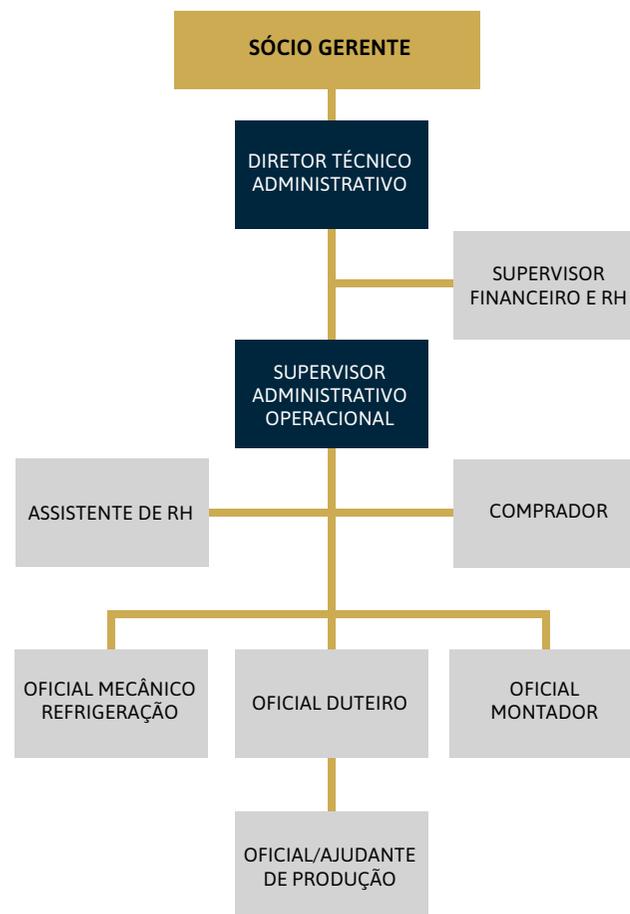
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - Novembro de 2020 - AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA  
 AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA

## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

## 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, a Recuperanda apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

### 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo AEB possuem as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda	05.391.570/0001-73	Curitiba/PR
Air Master Manutenção Ltda Me	05.078.426/0001-81	Curitiba/PR

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social	CNPJ
Multistar Indústria e Comércio Ltda	03.287.370/0001-40
Trane do Brasil Ind. e Com. de Produtos p/ Condicionamento de Ar Ltda	62.208.418/0001-46
Armstrong Brasil Equipamentos Industriais Ltda	00.258.807/0001-29
Trox do Brasil Difusão de Ar Acust Filtragem Vent Ltda	76.881.093/0001-72
Engerey Painéis Elétricos Ltda	78.742.244/0001-37
Eletro Comercial Reymaster Ltda	80.223.324/0001-28
Planofer Comércio de Ferragens Ltda – ME	11.335.422/0001-34
Perfipar S/A Manufaturados de Aço	95.816.963/0037-85
Açotubo Indústria e Comércio Ltda	43.919.968/0001-29
Frigelar Comércio e Indústria Ltda	92.660.406/0021-62

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



## Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 14 funcionários ativos.

Os 10 (dez) principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social	CNPJ
Renault do Brasil S.A	00.913.443/0001-73
Associação dos Lojistas do Muller Shopping Center de Curitiba	76.801.398/0001-27
Sumitomo Rubber do Brasil Ltda	13.816.470/0001-70
Volkswagen do Brasil LtdaVent Ltda	59.104.422/0058
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	76.613.835/0001-89
CNH Industrial Latin America Ltda	60.850.617/0003-90
Hospital de Clínicas Universidade Federal Do Paraná (HC-UFPR)	75.095.679/0002-20
Associação Paranaense de Cultura – APC	76.659.820/0001-51
C.I.I.B – Centro de Integração Industrial Brasileira Ltda	04.534.692/0039-81
ABB Ltda	61.074.829/0001-23

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

### 3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de outubro de 2020, não apresentando variação na posição de colaboradores, conforme apresentado no gráfico seguinte:

FUNCIONÁRIOS	10/2020	11/2020
Quantidade Inicial	14	14
(+) Admissões	1	-
(-) Demissões	1	-
Total de Funcionários	14	14
<b>Variação</b>		<b>0,00%</b>

Fonte: Grupo AEB – Novembro de 2020.



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ATIVO IMOBILIZADO
- 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de novembro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	out-20	nov-20	Variação	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	1.602,40	2.882,03	79,86%	<i>a</i>
Valores a receber	192.495,31	160.929,31	-16,40%	
Estoques	108.550,61	105.153,48	-3,13%	
Impostos a Recuperar	3.057,00	3.057,00	0,00%	
Adiantamentos	1.403.400,39	1.395.153,60	-0,59%	
Despesas do Exercício Seguinte	1.626,83	1.238,64	-23,86%	
Bloqueio Judicial	0,00	1.342,30	#DIV/0!	
	<b>1.710.732,54</b>	<b>1.669.756,36</b>	<b>-2,40%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	2.968.359,16	2.968.359,16	0,00%	
Imobilizado	6.874,37	6.812,15	-0,91%	<i>b</i>
	<b>2.975.233,53</b>	<b>2.975.171,31</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.685.966,07</b>	<b>4.644.927,67</b>	<b>-0,9%</b>	

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	out-20	nov-20	Varição	Ref.
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-36.759,34	-25.786,37	-29,85%	
Adiantamentos de Clientes	-156.286,13	-181.286,13	16,00%	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00%	
Obrigações Sociais e Tributárias	-320.689,24	-287.792,76	-10,26%	
Parcelamentos	-1.096.062,08	-1.124.715,02	2,61%	
	<b>-1.609.796,79</b>	<b>-1.619.580,28</b>	<b>0,61%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Empréstimos e Financiamentos	-2.085.391,16	-2.085.391,16	0,00%	
	<b>-2.085.391,16</b>	<b>-2.085.391,16</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	-350.000,00	-350.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-640.778,12	-589.956,23	-7,93%	
	<b>-990.778,12</b>	<b>-939.956,23</b>	<b>-5,13%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-4.685.966,07</b>	<b>-4.644.927,67</b>	<b>-0,9%</b>	

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos **saldos acumulados de 2020**, fornecido pelas Recuperandas para o mês de novembro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/20	nov/20	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.778.447,53	1.984.065,53	11,6%	c
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-148.045,85	-229.663,91	55,1%	d
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	-71.367,00	#DIV/0!	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-148.045,85	-158.296,91	6,9%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.630.401,68	1.754.401,62	7,6%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-679.373,64	-731.697,36	7,7%	
(=) LUCRO BRUTO	951.028,04	1.022.704,26	7,5%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.029.350,88	-1.151.848,99	11,9%	e
ADMINISTRATIVAS	-1.016.444,45	-1.135.139,65	11,7%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-13.039,60	-16.882,51	29,5%	f
RECEITAS FINANCEIRAS	133,17	173,17	30,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-78.322,84	-129.144,73	64,9%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-78.322,84	-129.144,73	64,9%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-78.322,84	-129.144,73	64,9%	

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$ 759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

### Notas:

- a) As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$ 1.483,29** contra **R\$ 759,72** no mês anterior.
- b) As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens.
- c) Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de 11,6% na **Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.
- d) Contudo, quando analisado as Deduções da Receita Bruta mensal, houve um acréscimo de 55,1% que teve como principal causa **Cancelamentos e Devoluções** no valor de **R\$ 71,3 mil**, que deve ser avaliado pelas mesmas buscando eliminar as causas origens destas operações, maximizando os resultados mensais.
- e) As **Despesas Operacionais** sofreram acréscimo de **11,9%** em relação ao mês de outubro/2020, tendo como principal causa o acréscimo de **29,5%** nas **Despesas Financeiras**, conforme detalhado a seguir:
- f) **Despesas Financeiras** (29,5% nas): elevação causada principalmente pelo pagamento de Juros, Multas e Atualização Monetária no período no montante de **R\$ 12,3 mil** contra **R\$ 8,8 mil** do mês anterior.

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

### 4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, em especial a **nota b**, apresenta-se a seguir a posição do Imobilizado das Recuperandas em 30/11/2020, demonstrada de forma analítica:

#### ATIVO IMOBILIZADO DO GRUPO AEB EM 30/11/2020

GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	BENS E DIREITOS EM USO	Bens Móveis	155.981,00	0,00	0,00	155.981,00
		Máquina de Solda MIG STAR 2503 220v	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
		Impressora Multifuncional	899,00	0,00	0,00	899,00
		Servidor para Departamento de Engenharia	2.667,29	0,00	0,00	2.667,29
		Veículos	128.936,00	0,00	0,00	128.936,00
<b>Total Bens e Direitos em Uso</b>			<b>292.383,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.383,29</b>
GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	DEPRECIACÕES	(-) Depreciação sobre Bens Móveis	-155.981,00	0,00	0,00	-155.981,00
		(-) Depreciação sobre Máquina de Solda	-501,13	0,00	-32,50	-533,63
		(-) Depreciação sobre Impressora	-47,84	0,00	-22,23	-70,07
		(-) Depreciação sobre Servidor	-42,95	0,00	-7,49	-50,44
		(-) Depreciação sobre Veículos	-128.936,00	0,00	0,00	-128.936,00
<b>Total Depreciações</b>			<b>-285.508,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-62,22</b>	<b>-285.571,14</b>
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>			<b>6.874,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-62,22</b>	<b>6.812,15</b>

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

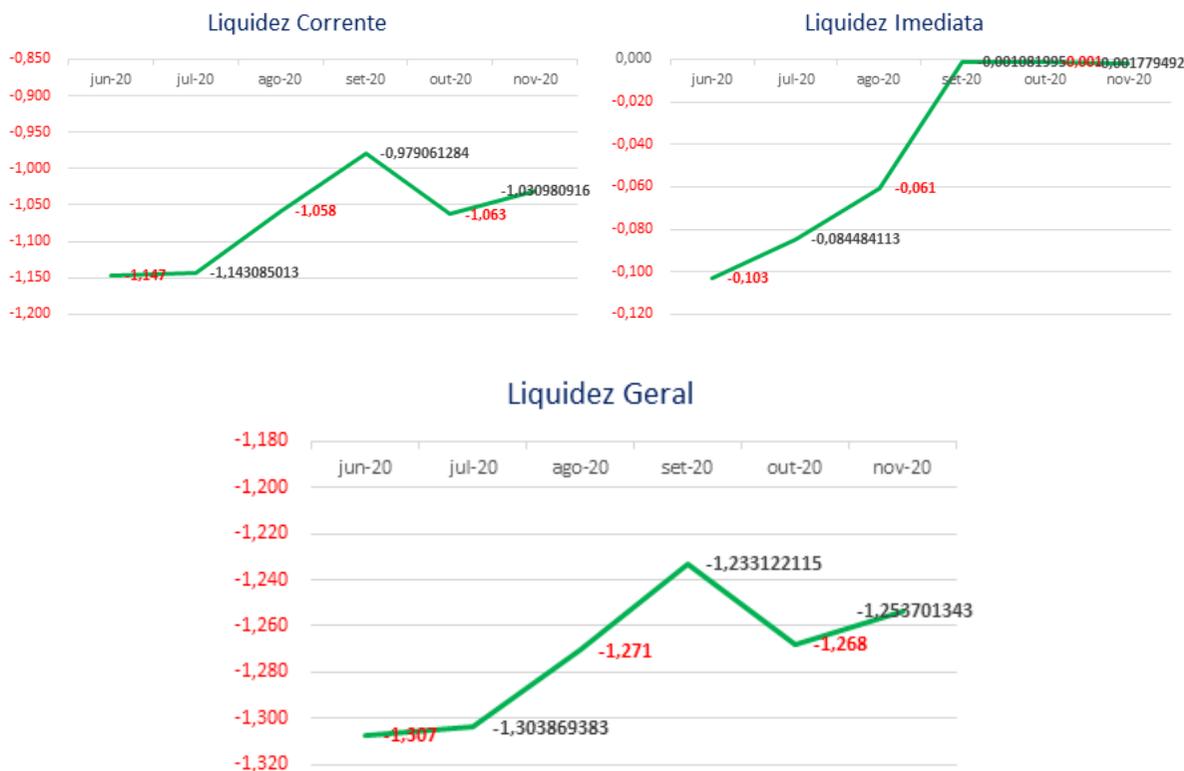
### 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-20	Índice	nov-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.710.732,54	<b>-1,063</b>	1.669.756,36	<b>-1,031</b>
	Passivo Circulante	-1.609.796,79		-1.619.580,28	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.602,40	<b>-0,001</b>	2.882,03	<b>-0,002</b>
	Passivo Circulante	-1.609.796,79		-1.619.580,28	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	4.685.966,07	<b>-1,268</b>	4.644.927,67	<b>-1,254</b>
	Passivo Circulante + Não Circulante	-3.695.187,95		-3.704.971,44	

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

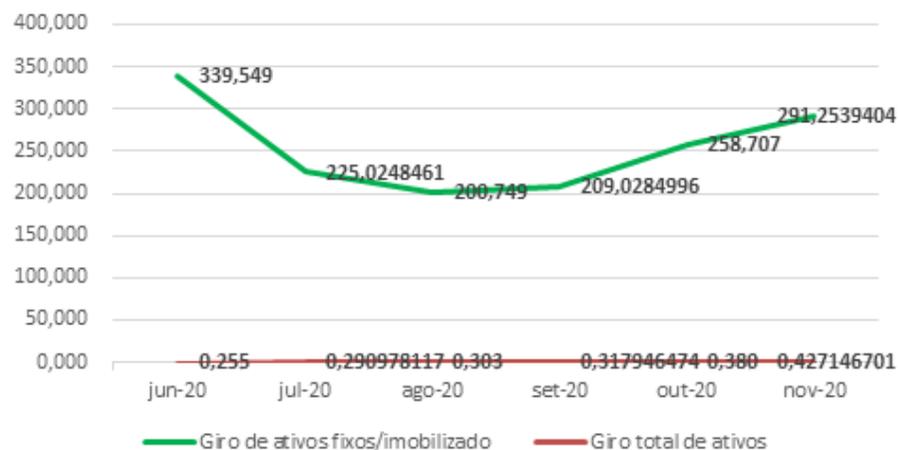
As Recuperandas apresentaram redução nos índices de **Liquidez Corrente (3,8%)** e **Liquidez Geral (1,1%)** com aumento no índice de **Liquidez Imediata (78,8%)** em decorrência ao aumento do Disponível (ver nota **a**).

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-20	Índice	nov-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	1.778.447,53	258,707	1.984.065,53	291,254
	Ativo Imobilizado	6.874,37		6.812,15	
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.778.447,53	0,380	1.984.065,53	0,427

### Índice de Gestão de Ativo



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram variação positiva no mês de novembro/2020, conforme apresentado a seguir: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (12,6%)** e **Giro Total de Ativos (12,5%)**.

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-20	Índice	nov-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-3.695.187,95	-0,789	-3.704.971,44	-0,798
	Ativo	4.685.966,07		4.644.927,67	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-3.695.187,95	3,730	-3.704.971,44	3,942
	Patrimônio Líquido	-990.778,12		-939.956,23	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. Verifica-se uma piora nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de outubro/2020 e novembro/2020, verifica-se aumento de **1,2%** se comparado ao mês anterior.

Da mesma forma o índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **5,7%**, demonstrando um aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-20	Índice	nov-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-78.322,84	-0,044	-129.144,73	-0,065
	Receita de Vendas	1.778.447,53		1.984.065,53	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-78.322,84	-0,044	-129.144,73	-0,065
	Receita de Vendas	1.778.447,53		1.984.065,53	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	951.028,04	0,583	1.022.704,26	0,583
	Receita Operacional Líquida	1.630.401,68		1.754.401,62	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-78.322,84	-0,017	-129.144,73	-0,028
	Ativo	4.685.966,07		4.644.927,67	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-78.322,84	-0,017	-129.144,73	-0,028
	Ativo	4.685.966,07		4.644.927,67	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-78.322,84	0,079	-129.144,73	0,137
	Patrimônio Líquido	-990.778,12		-939.956,23	
Grau de alavancagem financeira	ROE	0,079	-4,730	0,137	-4,942
	ROA	-0,017		-0,028	



## Informações Financeiras

As Recuperandas apresentaram aumento de aproximadamente **80% no Disponível**, relativo ao da conta Caixa que findou o mês com o valor de **R\$1.483,29** contra **R\$759,72** no mês anterior. As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,91%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens. Analisando as contas de Resultados do mês de novembro/2020, constatamos que as Recuperandas apresentaram elevação de **11,6% na Receita Operacional Bruta** em relação ao mês anterior, demonstrando uma melhora contínua conforme percebido nos últimos meses.

### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em novembro/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados

# 5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Endividamento

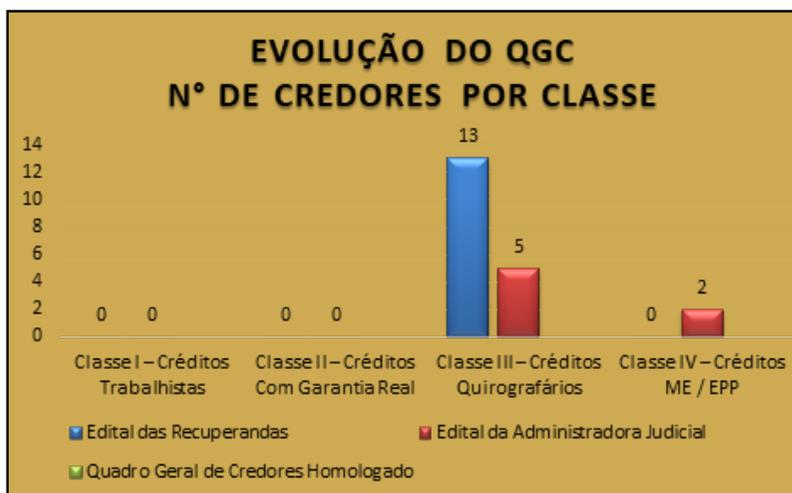
No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a **R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

## 6.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas ao mov. 1.17, apresentaram a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$3.857.738,80 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, no mov. 75 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$1.527.321,76 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	13	3.857.738,80	5	1.120.547,06	(8)	(2.737.191,74)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	-	-	2	406.774,70	2	406.774,70
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>3.857.738,80</b>	<b>7</b>	<b>1.527.321,76</b>	<b>(6)</b>	<b>(2.330.417,04)</b>

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial

## Endividamento

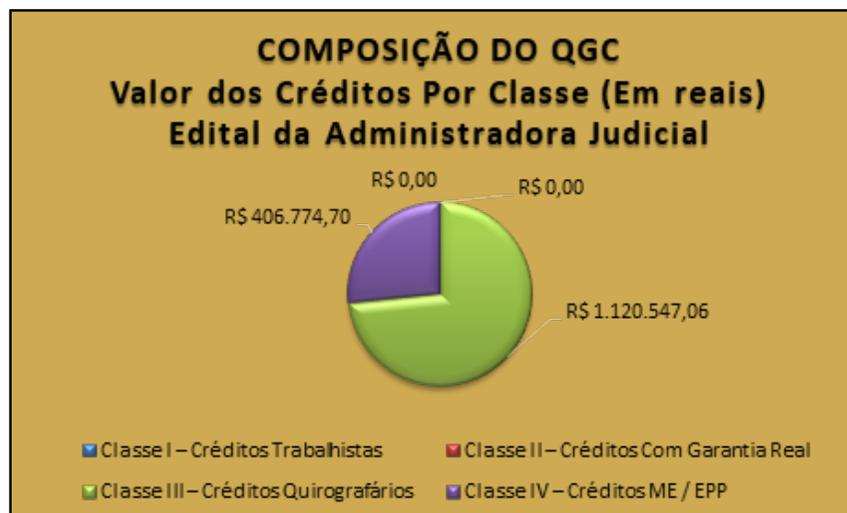
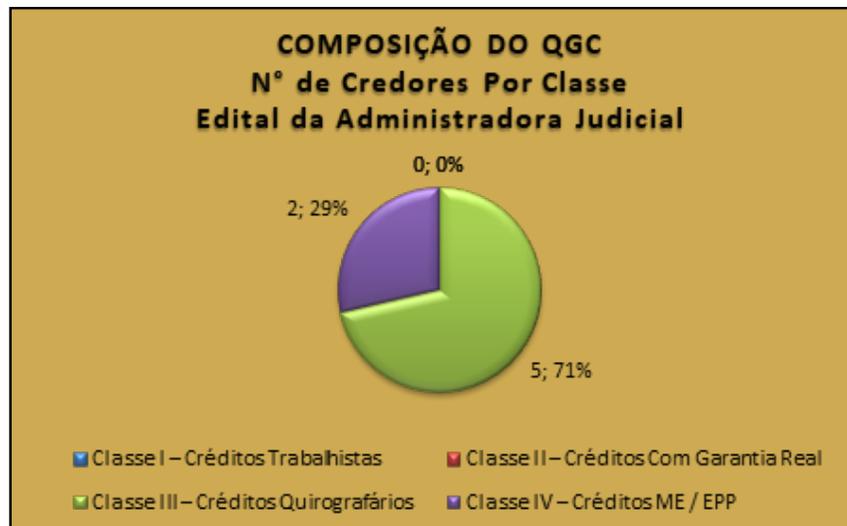
No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à R\$3,8 milhões, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

## Endividamento

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior a **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior à **R\$ 1.500,000,00**, sendo os credores classificados nos moldes do art. 83 da LFRJ.



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

## Endividamento

Tratando-se acerca dos créditos não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, impende mencionar que no mês em apreço, as Recuperandas apresentaram posição de suas dívidas tributárias no importe total de R\$ 1.412.507,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sete mil e setenta e oito centavos), assim como, apresentou dívida de R\$ 1.270.159,62 relativo aos contratos com garantia por alienação fiduciária.

### 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### 5.2.1 Débitos Tributários

Apresenta-se a seguir a posição dos Débitos Tributários do Grupo AEB existentes em 30/11/2020:

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AEB	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.273,73
		FGTS A RECOLHER	6.581,82
		INSS A RECOLHER	3.167,09
		IRRF S/FOLHA	30.218,45
		SALÁRIOS A PAGAR	29.587,87
		RESCISÃO A PAGAR	17.999,16
		<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>89.828,12</b>
	<b>GRUPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ICMS DIFERENCIAL ALÍQUOTA	269,33
		ISS A RECOLHER	-
		ISS RETIDO A RECOLHER	35,14
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIOS E FISCAIS A RECOLHER	878,26
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.900,08
	<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>8.082,81</b>	
	<b>GRUPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
	PARCELAMENTOS	FGTS Parcelamento	19.835,12
		ISS Parcelamento	4.055,78
		INSS Parcelamento	100.619,54
		INSS 3.768..251 Parcelamento	18.868,98
		SIMPLES NACIONAL Parcelamento	325.190,62
		SIMPLES - DEZ/19 a FEV/20	43.157,32
<b>Total Parcelamentos</b>	<b>511.727,36</b>		
<b>Total Débitos Tributários AeB em 30/11/2020</b>			<b>609.638,29</b>

## Endividamento

Tratando-se acerca dos créditos não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, impende mencionar que no mês em apreço, as Recuperandas apresentaram posição de suas dívidas tributárias no importe total de R\$ 1.412.507,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sete mil e setenta e oito centavos), assim como, apresentou dívida de R\$ 1.270.159,62 relativo aos contratos com garantia por alienação fiduciária.

EMPRESA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
AIRMASTER	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	Contribuição Sindical	3.053,83	
		FGTS	84.471,03	
		ICMS Diferencial Alíquota	130,60	
		INSS	3.138,60	
		IRF Assalariados	31.410,28	
		Salários a pagar	32.499,77	
	<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>			<b>154.704,11</b>
	<b>GRUPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ISS	-	
		ISS TERCEIROS	747,08	
		IRF S/C A Recolher	545,82	
		IRF S/Aluguéis	6.824,88	
		Retenções LEI 10.833	1.692,06	
		SIMPLES NACIONAL	25.367,88	
	<b>Total Obrigações Tributárias</b>			<b>35.177,72</b>
	<b>GRUPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
	PARCELAMENTOS	INSS - 002.666.667	65.979,90	
		INSS - 17.388.965-4	15.048,83	
		ISS	39.307,37	
		SIMPLES	-	
		SIMPLES - 12/19 a 02/20	28.446,04	
SIMPLES - PROCURADORIA		464.205,52		
<b>Total Parcelamentos</b>			<b>612.987,66</b>	
<b>Total Débitos Tributários Air Master em 30/11/2020</b>			<b>802.869,49</b>	
<b>Total Débitos Tributários GRUPO AEB em 30/11/2020</b>			<b>1.412.507,78</b>	

Fonte: Posição elaborada pelo Grupo AEB em 30/11/2020 – Balancete Contábil

## Endividamento

Tratando-se acerca dos créditos não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, impende mencionar que no mês em apreço, as Recuperandas apresentaram posição de suas dívidas tributárias no importe total de R\$ 1.412.507,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sete mil e setenta e oito centavos), assim como, apresentou dívida de R\$ 1.270.159,62 relativo aos contratos com garantia por alienação fiduciária.

### 5.2.2 Contratos Garantidos por Alienação Fiduciária

Apresenta-se a seguir a posição dos Contratos de Alienação Fiduciária existentes em 30/06/2020:

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor garantido pela alienação fiduciária (R\$)
AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA - EPP	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001-68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.0000152-00	<u>Alienação Fiduciária do imóvel</u> , matrícula nº 12.445, Rua Prefeito Benedito Correa, nº 491, RGI Wanceslau Braz	157.855,62
AIR Master Manutenção LTDA - ME	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001-68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.000143-00	A. <u>Alienação Fiduciária</u> de bem imóvel, matrícula nº 85.766, registrado no 9º Registro de Imóveis de Curitiba/ PR.	967.500,00

## Endividamento

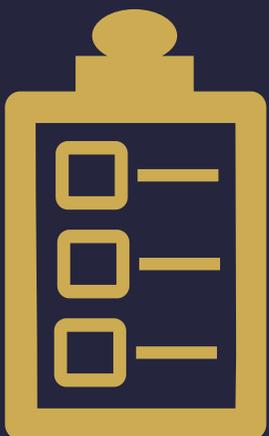
Tratando-se acerca dos créditos não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, impende mencionar que no mês em apreço, as Recuperandas apresentaram posição de suas dívidas tributárias no importe total de R\$ 1.412.507,78 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sete mil e setenta e oito centavos), assim como, apresentou dívida de R\$ 1.270.159,62 relativo aos contratos com garantia por alienação fiduciária.

AIR Master Manutenção LTDA - ME	Caixa Econômica Federal	00.360.305/1001-68	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida com alienação fiduciária	14.1001.690.0000142-20	Alienação fiduciária de bens móveis: MMC Lancer 2012/2013; Fiat Uno Mille 2011/2012; Fiat Uno Mille 2013/2013 (2); Fiat Uno Mille 2009/2010; MMC Pajero TR4 2008/2008.	144.804,00
<b>TOTAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GRUPO AEB EM 30/06/2020</b>						<b>1.270.159,62</b>

Fonte: Posição elaborada pelo Grupo AEB em 30/06/2020

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO



## Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ. Ademais apresentaram modificativo ao 235, o qual foi APROVADO na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, e pende de homologação pelo Juízo.

### 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram no item 3.1 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue uma síntese dos referidos meios:

- a) Item 3.1.1 - Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, I da Lei de Recuperação de Empresas);
- b) Item 3.1.2 - Operações de reestruturação societária (art. 50, II da Lei de Recuperação de Empresas), mediante o surgimento de terceiros interessados, obedecidas as disposições da Lei de Recuperação de Empresas;
- c) Item 3.1.3 - Equalização de encargos financeiros (art. 50, XII da Lei de Recuperação de Empresas).

Além das medidas elencadas acima, as Recuperandas pretendem promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

## Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ. Ademais apresentaram modificativo ao 235, o qual foi APROVADO na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, e pende de homologação pelo Juízo.

### 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 74 dos autos, bem como, pelas alterações realizadas por meio do Modificativo do PRJ proposto pelas Recuperandas ao mov. 235, apresenta-se na sequência uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III Créditos Quirografários	Única	-	90 dias após a decisão que conceder a RJ	110 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	10% sobre o valor do crédito arrolado pelo Administrador Judicial, na relação que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	24 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	Sem deságio

Fonte: Plano de Recuperação Judicial do Grupo AEB (mov. 74) e Modificativo (mov. 235)

## Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ. Ademais apresentaram modificativo ao 235, o qual foi APROVADO na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, e pende de homologação pelo Juízo.

Não obstante, o Modificativo do PRJ juntado pelas Recuperandas no mov. 298, foi o que foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05/10/2020, na forma de pagamento infra delineada:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III Créditos Quirografários	Única	-	90 dias após a decisão que conceder a RJ	110 parcelas mensais, iguais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, além do que sobre elas incidirão, também, a taxa de juros equivalente à SELIC, ambas contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial até o efetivo pagamento do crédito	10% sobre o valor do crédito arrolado pelo Administrador Judicial, na relação que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	24 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	Sem deságio

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - Novembro de 2020 - AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA



# 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS
- 7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL



## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

## 7.1 INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: <b>(X) empresa de pequeno porte EPP</b> ; (X) microempresa (ME); ( ) empresa média; ( ) empresa grande; ( ) grupos de empresas; (X) empresário individual	As devedoras são empresa de pequeno porte EPP e microempresa	Movs. 1.19 a 1.22
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: <b>(X) sim</b> ( ) não (Em caso positivo, 02 (indicar número) litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi <b>(X) unitário</b> ( ) individualizado	Sim, houve litisconsórcio ativo, sendo 2 empresas constantes no polo ativo, AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA – EPP e AIR Master Manutenção LTDA – ME, o PRJ foi apresentado em conjunto	Movs. 1.1 e 74
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário ( ) sim <b>(X) não</b> / demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim <b>(X) não</b>	Foi juntada relação de credores apenas dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial	Mov. 1.17
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: ( ) sim <b>(X) não</b>	Não houve realização de constatação prévia	-
Item 2.3.5	O processamento foi deferido <b>(X) sim</b> ( ) não (Em caso positivo, em quanto tempo? <b>47 dias</b> desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? <b>(X) sim</b> ( ) não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: ( ) indeferimento para todos os litisconsortes; ( ) indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	A petição inicial foi distribuída em 16/08/2019 e o processamento foi deferido no dia 02/10/2019, ou seja, 47 dias depois. Houve emenda a inicial.	Movs. 1.1, 23 e 27.1
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: <b>112 dias</b> (indicar número)	A relação de credores prevista no art. 7, §2º da LFRJ foi juntada pela AJ em 06/12/2019, 112 dias após a distribuição da inicial.	Mov. 75

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: <b>65 dias</b> (indicar número)	A relação de credores prevista no art. 7, §2º da LFRJ foi juntada pela AJ em 06/12/2019, 65 dias após a decisão de deferimento do processamento da RJ.	Mov. 75
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: <b>287 dias</b> (indicar número)	A primeira AGC para deliberar acerca do Plano de Recuperação Judicial foi realizada em 29/05/2020, 287 dias após a distribuição da inicial.	Mov. 218
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: <b>416 dias</b> (indicar número)	A AGC que aprovou o Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 05/10/2020, sendo 416 após a apresentação da inicial pelas Recuperandas	Mov. 297
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: <b>416 dias</b> (indicar número)	A AGC que aprovou o Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 05/10/2020, sendo 416 após a apresentação da inicial pelas Recuperandas	Mov. 297
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convalidação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 369 dias (indicar número)	O stay period teve seu encerramento com a aprovação do PRJ pelos credores na AGC realizada em 05/10/2020, nos termos da decisão de mov. 255.	Mov. 297 e 255

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim (X) não	A provação do Plano de Recuperação Judicial se deu em AGC pelos credores.	Mov. 297
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim (x) não. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim (X) não	Não houve pedido de plano especial, isto é, as Recuperandas optaram pelo rito comum	Mov. 1.1
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim (X) não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Não houve alienação de bens pelas Recuperandas.	-

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim (X) não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia)	Até o presente momento não ocorreu qualquer pedido ou concessão de financiamento as Recuperas	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Houve a fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial em 06 (seis) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais); 15 (quinze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a última e única parcela no montante do saldo remanescente até o limite legal.	Mov. 79.1
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial: <b>R\$76.366,09</b>	R\$76.366,09 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos) sendo o limite de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, nos termos do art. 24, §1º da lei 11.101/2005.	Mov. 27.1

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

## 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:(mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

Data	Evento	Mov.
03/11/2020	Manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ	357
16/11/2020	Juntada do RMA de competência do mês 09/2020 pela AJ	362
26/11/2020	Requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira	363
26/11/2020	Juntada do RMA de competência do mês 10/2020 pela AJ	364

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

## 7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Processo	Partes	Situação
Autos de Habilitação Retardatária de Crédito nº 0004696-90.2020.8.16.0185	Júlio Cesar dos Santos X Air Master Manutenção LTDA-ME	Trata-se de pedido de Habilitação Retardatária de Crédito, em que o credor postula a inclusão de seu Crédito para o importe de R\$ 259.759,80, na Classe I – Créditos Trabalhistas, consubstanciada pelas Certidões de Habilitação de Crédito expedida nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000147-29.2017.5.09.0010. Ao mov. 18 as Recuperandas apresentaram manifestação e conseqüentemente ao mov. 22 a Administradora Judicial apresentou parecer, com a devida minuta do edital, o qual fora publicado em 30/09/2020, conforme certidão de mov. 23.1. Processo ainda pendente de julgamento.
Autos de Impugnação ao Quadro Geral de Credores nº 0000001-93.2020.8.16.0185	Caixa Econômica Federal X AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA EPP e Air Master Manutenção LTDA ME	A presente Impugnação fora ajuizada no dia 03/01/2020, requerendo a exclusão de crédito habilitado referente à contrato com garantia em alienação fiduciária, pugnando ainda seja o referido pedido deferido em sede de tutela de evidência ou, em pedido subsidiário, em tutela antecipada. Em decisão de mov. 12.1, a MM Magistrada indeferiu o pedido liminar, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para se manifestarem, como também, ordenou a abertura de vista ao Ministério Público. Ato contínuo as Recuperandas apresentaram resposta a impugnação nos movs. 21 e 22. Outrossim, a Administradora Judicial peticionou nos autos (mov. 142.1) não se opondo com a exclusão do crédito discutido. Da mesma forma, o Ministério Público juntou seu parecer ao mov. 29.1, manifestando-se pela exclusão do crédito em comento. Ante o exposto, a Excelentíssima Magistrada julgou a ação procedente (mov. 32.1), passando a constar a importância de R\$ 1.047.128,58 do crédito de titularidade do Impugnante. <b>Transitado em julgado em 05/10/2020.</b>

## Informações Processuais

No mês em apreço, ocorreu a manifestação do credor Caixa Econômica Federal com as informações bancárias para pagamentos do PRJ (mov. 357), bem como o requerimento de habilitação de crédito pelo credor Kelvin Moreira (mov. 363) e a apresentações dos Relatórios Mensais de Atividades pelo AJ.

## 7.3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

16/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
02/10/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
07/10/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
07/10/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
22/10/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
06/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
06/12/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
17/12/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
29/01/2020	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
18/02/2020	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
07/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
30/06/2020	Apresentação de Modificativo do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
05/10/2020	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
05/10/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores em AGC (art. 35, I, “a” LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

Eventos ocorridos
  Eventos Futuros



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - Novembro de 2020 - AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO LTDA AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA



## 8. GLOSSÁRIO



## Glossário

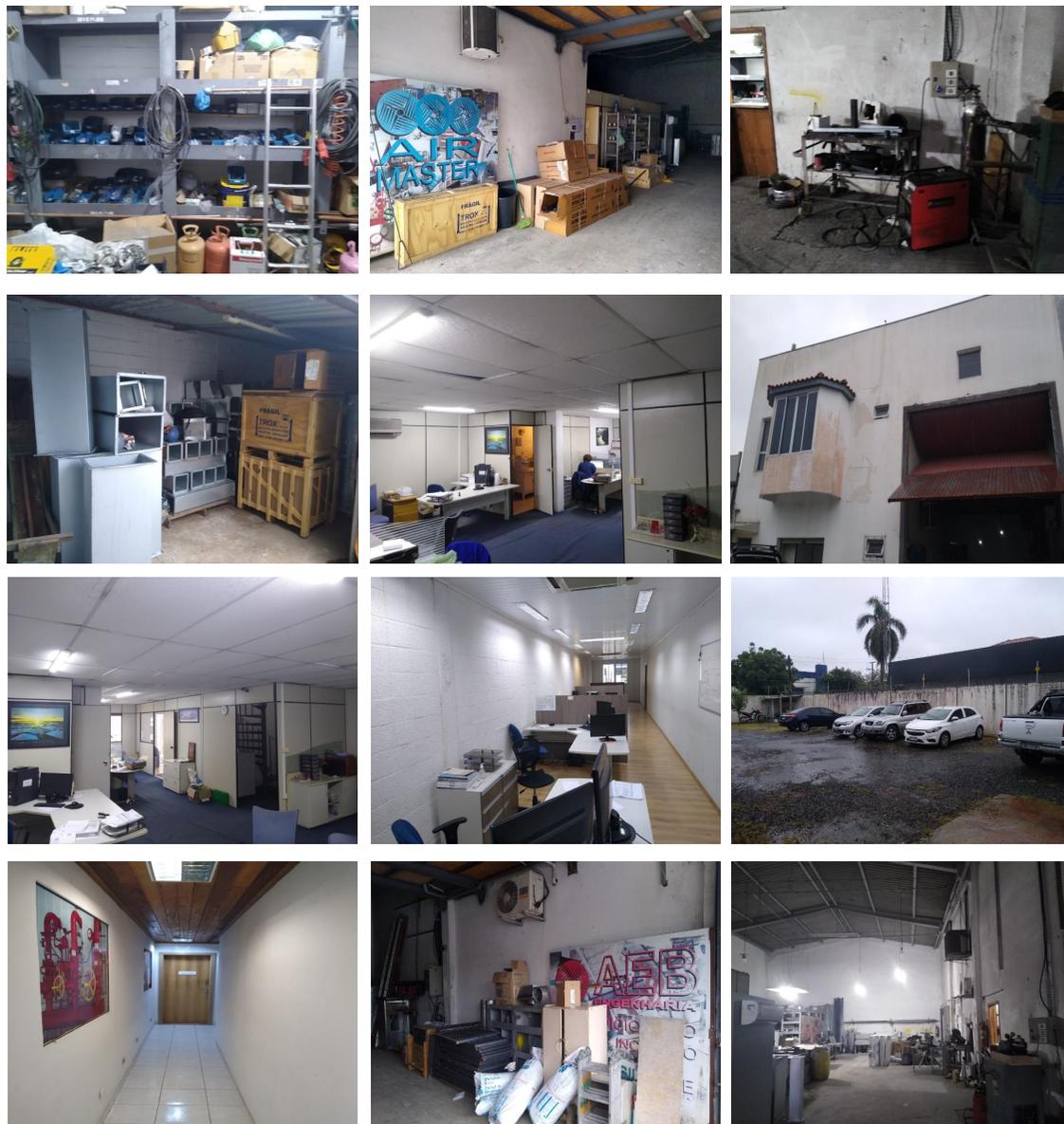
AGC – Assembleia Geral de Credores  
AI – Agravo de Instrumento  
AJ – Administradora Judicial  
ART. – Artigo  
CCB – Cédula de Crédito Bancário  
DJE – Diário de Justiça Eletrônico  
DES – Desembargador (a)  
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício  
ED – Embargos de Declaração  
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
EPP – Empresa de Pequeno Porte  
Grupo AEB - AEB Serviços de Climatização Prevenção e Combate a Incêndio LTDA-EPP / Air Master Manutenção LTDA-ME  
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços  
INC. - Inciso  
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)  
LTDA – Limitada  
ME – Microempresa  
MM. – Meritíssimo  
M – Milhão  
MOV. - Movimentação  
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária  
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
QGC – Quadro Geral de Credores  
RJ – Recuperação Judicial  
Rel. – Relator (a)  
Recuperandas – Grupo AEB  
Resp – Recurso Especial  
RMA – Relatório Mensal de Atividades  
RNC – Relação Nominal de Credores  
ROA – Retorno sobre ativo total  
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido  
S. A. – Sociedade Anônima  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná  
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
PRJ – Plano de Recuperação Judicial

## 9. ANEXOS



## Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise – novembro de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





### **CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP 80.530-000  
(41) 3206-2754 / (41) 99189-2968

### **MARINGÁ/PR**

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625, Sala 906,  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP 87.020-015  
(44) 3226-2968 / (44) 99127-2968

### **SÃO PAULO/SP**

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
CEP 01.310-000  
(11) 3135-6549 / (11) 98797-8850

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

   /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8NA PB6X8 WA9JU TYQZR